

O CONFLITO DE IDENTIDADES E A VIOLÊNCIA VERBAL NA REPRODUÇÃO DAS *FAKE NEWS* A RESPEITO DE MARIELLE FRANCO

Manoel Francisco Guaranha¹

Resumo: Este trabalho propõe-se a estudar as marcas da violência verbal nas *fake news* que circularam nas redes sociais a respeito da vereadora carioca Marielle Franco depois de sua execução no Rio de Janeiro em 15 de março de 2018. Para tanto, serão utilizados os seguintes pressupostos teóricos: a teoria dos atos de fala de Austin (1990) ampliada por Searle (1991); as considerações sobre os atos de linguagem no discurso de Catherine Kerbrat-Orecchioni (2005); os estudos sobre o discurso polêmico de Ruth Amossy (2017) e sobre a construção do *ethos*, também de Ruth Amossy (2016); e os estudos sobre argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996) articulados aos conceitos de identidade cultural e identidade e diferença de Stuart Hall (2000) e Kathryn Woodward (2000), respectivamente. A finalidade é compreender, por meio de uma perspectiva interdisciplinar, como os processos de violência verbal podem revelar, na materialização discursiva difusa das redes sociais, um aspecto do *ethos* coletivo nacional que evidencia o choque identitário latente na sociedade brasileira do qual essa violência verbal e virtual das *fake news* em estudo é uma face visível e se materializa na realidade documentada no **Atlas da Violência 2018** (CERQUEIRA *et alli*, 2018).

Palavras-chave: Violência verbal; *Fake news*; Atos de fala; *Ethos* discursivo; Identidade cultural.

Abstract: This paper proposes to study the marks of verbal violence in the fake news that circulated in social networks about the city councilwoman Marielle Franco after her execution in Rio de Janeiro on March 15, 2018. In order to do that, the following theoretical assumptions will be used: Austin's speech acts theory (1990) amplified by Searle (1991); the considerations about the acts of language in the speech of Catherine Kerbrat-Orecchioni (2005); the studies on Ruth Amossy's polemical discourse (2017) and on the construction of *ethos*, also by Ruth Amossy (2016); and the studies on Perelman and Olbrechts-Tyteca (1996) articulated with the concepts of cultural identity and identity and difference of Stuart Hall (2000) and Kathryn Woodward (2000), respectively. The purpose is to understand, through an interdisciplinary perspective, how the processes of verbal violence can reveal, in the diffuse discursive materialization of social networks, an aspect of the collective national *ethos* that evidences the latent identity shock in Brazilian society from which the verbal and virtual violence of the fake news in study is a visible

¹ Professor Doutor do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade de Santo Amaro, UNISA, São Paulo, SP, Brasil e professor concursado da FATEC – Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: manoel.guaranha@gmail.com.

face and materializes itself in reality, expressed in the Brazil's official document **Atlas da Violência 2018** (CERQUEIRA et alli, 2018).

Keywords: *Verbal violence; Fake news; Acts of speech; Ethos discursive; Cultural identity.*

Em 15 de março de 2018, a vereadora Marielle Franco (PSOL- Rio de Janeiro), quinta mais votada na cidade, foi assinada com quatro tiros no rosto no interior de seu carro, no bairro de Estácio. Seu motorista, Anderson Pedro Gomes, também foi assassinado na ocasião. Houve manifestações de repúdio ao crime e homenagens às vítimas, mas chamou a atenção, especialmente, a grande quantidade de notícias falsas, as chamadas *fake news*, sobre as trajetórias política e pessoal da vereadora que foram veiculadas por meio do aplicativo de mensagens *Whatsapp* e por outras redes sociais. Foram informações sem fonte segura ou comprovação sobre a conexão da vereadora com o crime organizado, sobre a suposição de uso de drogas e de ela ter engravidado na adolescência. A reprodução dessas *fake news* foram feitas também por figuras públicas como um deputado e uma desembargadora. (SANTOS, 2018). Além de expor a crise pela qual atravessa a democracia brasileira, pois a morte de Marielle eliminou uma representante eleita por um grupo que se identificou com as ideias dela, o crime e os desdobramentos dele na Internet expôs outra face da violência, aquela que se amplia além da aniquilação física das vítimas: a violência verbal nas redes sociais que expõe os conflitos identitários latentes na sociedade brasileira.

Este trabalho propõe-se a analisar, a partir das perspectivas de estudos linguísticos, discursivos e culturais, as marcas dessa violência verbal nessas *fake news* que circularam nas redes sociais a respeito da vereadora carioca assassinada. A finalidade é compreender como os processos de violência verbal podem revelar, na materialização discursiva difusa das redes sociais, um aspecto do *ethos* coletivo nacional que evidencia o choque identitário latente na sociedade brasileira trazido à tona em postagens que, inclusive, desafiam a legislação vigente que regula práticas de difamação e calúnia.

Para tanto este trabalho compreenderá três sessões: na primeira delas, será discutida a teoria dos atos de fala de Austin (1990) ampliada por Searle (1991), bem como as considerações sobre os atos de linguagem no discurso de Catherine Kerbrat-Orecchioni (2005), destacando-se a força ilocucionária desses atos e a questão da intencionalidade desses enunciados. Na segunda

sessão, serão articulados aos conceitos precedentes considerações sobre o discurso polêmico feitas por Ruth Amossy (2017) e sobre a construção do *ethos* discursivo, também de Amossy (2016), no sentido de compreender a função dos estereótipos nesse fenômeno. Finalmente, na terceira sessão, serão analisados os argumentos que sustentam as *fake news* (PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA, 1996) e apresentados os conceitos de identidade cultural ao longo do tempo e na contemporaneidade com base em Stuart Hall (2000), bem como a visão da identidade em função da diferença, discutida por Kathryn Woodward (2000). Essa instrumentação teórica permite destacar a crise de identidade, especialmente no Brasil, que revela, no caso em estudo neste artigo, a transposição verbal para os ambientes virtuais da violência material do país exercida contra os grupos identitários representados por Marielle Franco, violência que está documentada no *Atlas da Violência 2018* (CERQUEIRA *et alli*, 2018).

Teoria dos atos de fala: performatividade, força ilocucionária e intencionalidade

Austin (1990) propõe que enunciados como “Eu batizo esta criança”, “eu aposto X em tal possibilidade”, “aceito esta mulher ou este homem como esposa ou marido”, entre outros, são casos em que “proferir uma dessas sentenças (nas circunstâncias apropriadas) evidentemente não é descrever o ato que [eu] estaria praticando ao dizer o que disse, nem declarar o que estou praticando: é fazê-lo” (AUSTIN 1990, p. 24). Proferimentos desse tipo são chamados performativos e não estão sujeitos a condições de verdade ou falsidade, mas a condições de felicidade sob determinadas circunstâncias que, se presentes, implicam que dizer é fazer.

Austin (1990) delimita, ainda, algumas dessas condições de felicidade. Entre elas, que o procedimento deve ser convencionalmente aceito, que tenha um efeito convencional, que seja dito por determinadas pessoas em determinadas circunstâncias, que essas pessoas tenham autoridade para fazer isso (AUSTIN 1990, p. 31). Alguém só pode performar uma decisão condenatória, por exemplo, se for um juiz e se estiver em uma sessão de julgamento após cumpridos todos os ritos do processo.

Austin (1990) categoriza, ainda, os graus de performatividade: os performativos puros, os quase-performativos, os enunciados intermediários e os performativos implícitos.

No primeiro caso, o dos performativos puros, temos os enunciados sustentados por verbos em primeira pessoa como “aposto tal quantia”, “juro que é verdade”, “agradeço por tal coisa”.

Formulado em outro tempo verbal ou atribuído a outra pessoa, o performativo puro transforma-se em um declarativo: “eu apostei”, “ele apostou”, por exemplo.

No segundo caso, dos quase-performativos, ocorre a transformação dos performativos por meio de reduções: o juiz pode proferir “Culpado!” ao invés de “Eu declaro o réu culpado” ou um agente pode proferir “Pedro está autorizado pela presente a fazer tal coisa” ao invés de “Eu autorizo Pedro a fazer tal coisa”. Pode haver também o acréscimo de um modalizador ou de outro prefixo: “Gostaria de informá-lo que está autorizado a fazer tal coisa”, “Queria declará-lo culpado” (caso o enunciador não esteja proferindo sua intenção, mas a própria declaração de culpa, dado que remete à questão da intencionalidade que será tratada mais adiante neste artigo).

No terceiro caso, enunciados como “Eu sou eternamente grato a você” ou “Eu sinto muito” são semelhantes aos performativos “Eu agradeço a você” e “Eu peço desculpas”. Seriam enunciados mistos que estariam entre os constativos, os que relatam estados de coisas, e os performativos, que realizam o que dizem.

No quarto caso, “Eu ordeno que você saia”, o ato de ordenar pode ser performado implicitamente como “Saia”. Esses performativos implícitos ou primários são dotados de força ilocucionária.

Quanto à “força ilocucionária” dos enunciados, encontramos em Austin (1990) três dimensões por meio das quais se pode analisar os atos da fala: locucionário, ilocucionário e perlocucionário. Locucionário é o ato de emitir um enunciado segundo as regras de determinada língua, como indica o elemento de composição latino “*loqu-*”, do verbo. latino *lōquor, ēris, locūtus* [...] depoente, 'falar, exprimir-se'” (HOUAISS, 2001, p. 1783). Ilocucionário é o ato que realiza a ação denominada pelo enunciado: promessa, juramento, ordem, pedido, batismo. Neste caso, o prefixo “i” está por “in”, cujo sentido mais próximo parece o de transformação (HOUAISS, 2001, p. 1588). Perlocucionário é o fator da dimensão que exerce um efeito sobre o ouvinte de intimidar, convencer, por exemplo, e que depende, fundamentalmente, da situação da enunciação. O prefixo “per”, neste caso, está ligado às ideias de “por meio de”, “por intermédio de”. Vale dizer que, por meio da locução, produz-se algum efeito no enunciatário.

Searle(1984), engajado na teoria de Austin, “vai tentar estabelecer o inventário e a classificação dos diferentes atos que podem ser realizados por meio da linguagem; [...] descrever para cada categoria de atos e cada ato particular suas realizações linguísticas, bem como as condições de sucesso às quais eles estão submetidos” (KERBRAT-ORECCHIONI 2005, 43). A

proposta deste artigo não é problematizar essas categorias, de resto bastante flexíveis, mas destacar certo aspecto dos atos de fala que ajudarão a compreender como os enunciados das redes sociais a respeito de Marielle deixam de ser constativos e ganham aspecto performativo ao adquirirem a capacidade de exercer efeitos concretos sobre os enunciatários. Neste ponto, revela-se bastante útil a análise da questão da intencionalidade nos atos de fala.

Searle, partindo das hipóteses de que “falar uma língua é executar atos de fala” tais como fazer afirmações, perguntas, promessas, dar ordens entre outros, bem como realizar atos como referir e predicar; e de que “esses atos são, em geral, possíveis graças a certas regras” (1984, p. 26), discute a questão da intencionalidade como fator importante no estudo da unidade básica ou mínima da comunicação linguística, os atos de fala: “não só devemos supor o ruído ou a marca [dos enunciados] como produzidos por um comportamento intencional, mas também que estas intenções são de uma natureza muito especial, particular aos atos de fala” (SEARLE, 1984, p. 27).

Essa noção de intencionalidade revela-se ponto fundamental e uma das condições essenciais para a realização dos atos de linguagem. Searle mostra que

O falante tem a intenção de produzir um certo efeito ilocucional, fazendo com que o ouvinte perceba a sua intenção de produzir esse efeito; pretende também que essa percepção seja atingida em virtude do fato de a significação do item que ele emite [ter condição de] se associar convencionalmente com a produção desse efeito” (SEARLE, 1984, p. 81).

Tomando como exemplo a promessa, para que ela se realize como ato de fala, o falante precisa ter a intenção de que o enunciado produza no ouvinte a percepção de que este falante tem a obrigação de fazer aquilo que enunciou. Isso distingue a promessa de outro enunciado como o mero desejo de fazer algo, por exemplo.

Em interações polêmicas, especialmente nas redes sociais, talvez por causa da sensação que as pessoas têm de estarem dirigindo-se apenas àqueles que com elas se identificam ou pela sensação de que suas postagens sejam diluídas por certo anonimato que lhes conferirão os compartilhamentos, a intencionalidade assume formas muito claras ainda que a violência verbal não seja veiculada pelo xingamento, modo mais explícito. As *fake news* ganham contornos mais sutis, mas não menos perversos em enunciados que atacam a vida pessoal dos adversários com a finalidade de adquirir força ilocutória capaz de potencializar os efeitos perlocutórios

intencionados e destruir o oponente se não fisicamente, como no caso de Marielle que já havia sido assassinada, pelo menos simbolicamente por meio do ataque à reputação da pessoa do adversário imputando-lhe estereótipos que reafirmam as diferenças identitárias entre o produtor das *fake news* e seu grupo e o grupo representado pelo adversário.

Neste ponto, é necessário que sejam apresentados os aspectos teóricos da polêmica, notadamente aquela que envolve violência verbal, a questão do *ethos* retórico perceptível nesses discursos e os processos argumentativos que os sustentam para fundamentar as considerações sobre as notícias falsas em questão neste artigo.

A polêmica, a construção do *ethos* discursivo e o estereótipo como marca da violência verbal

As redes sociais caracterizam-se, em grande medida, como um espaço polêmico, espécie de ágora virtual. Segundo Amossy (2017), o senso comum tende a compreender a polêmica como uma interação que tende a ter mais agressividade do que outras formas de debate de ideias. A polêmica é um “debate em torno de uma questão de atualidade, de interesse público que comporta os anseios da sociedade mais ou menos importantes numa dada cultura” (AMOSSY, 2017, p. 49), trata-se de uma atividade pautada pela “oposição de discurso”: “O antagonismo das opiniões apresentadas no seio de um confronto verbal é condição essencial da polêmica (AMOSSY, 2017, p. 49).

Amossy (2017, p. 210-216) analisa, ainda, algumas funções sociais específicas da polêmica que poderíamos sintetizar do seguinte modo a partir da intencionalidade do enunciador: a) influenciar e dominar o outro a fazer certas escolhas sociais; b) aglutinar pares sociais, ainda que diferentes, sob a mesma bandeira para a construção de comunidades virtuais; c) exercer o protesto por meio de “uma recusa e um desejo de mudança; inscrevendo-se numa relação de força, [...] acontece como um ato de resistência” (AMOSSY, 2017, p. 213) que, acreditamos, pode ser a favor ou contra o novo, liberal ou reacionário (este adjetivo considerado no sentido político do termo, que significa aquele que defende princípios ultraconservadores); e d) posicionar-se como líder em algum segmento ou contexto apropriando-se do discurso da maioria.

Embora seja difícil delimitar nitidamente as fronteiras entre essas funções, no caso específico das *fake news* a respeito de Marielle Franco, objeto de nosso estudo, estas serão

consideradas interações polêmicas em que prevalecem as funções enumeradas em “b” e “c” do parágrafo anterior, ou seja, têm o objetivo de aglutinar pares sociais como um modo de protesto de certos extratos da sociedade, notadamente aqueles de perfil mais reacionário, de modo a mobilizá-los e reagir contra certas mudanças ocorridas no Brasil nas últimas décadas que desafiaram o *status quo* e permitiram a certos grupos antes fora do jogo político, como as mulheres, os negros e os moradores de periferias pobres, elegerem seus representantes e ganharem voz no cenário político.

A partir desta perspectiva reacionária, exacerba-se a violência verbal das interações polêmicas, ainda que seguindo “regras autorizadas pelos enquadres discursivos dos quais participar e cumprir neles as funções mencionadas de luta, de protesto ou de reunião” (AMOSSY, 2017, p. 214), vale dizer, mesmo que de alguma forma reguladas pelas convenções que regem certo decoro necessário às redes sociais, a desqualificação do outro é uma das características do discurso polêmico: “Na disputa que se desenrola face ao terceiro, ela [a polêmica] se distingue sempre pelas tentativas de desqualificação do Oponente” (AMOSSY, 2017, p. 58).

A violência verbal, mesmo que não expressa por termos chulos, não é menos agressiva do que a violência física uma vez que aquela reverbera e procura legitimar as consequências desta. Além disso, põe em risco todos os demais elementos identificados como pertencentes ao grupo da vítima uma vez que os estigmatiza. De certo modo, as polêmicas veiculadas e reproduzidas a respeito de Marielle Franco em forma de *fake news* atingiram a memória da vítima, já atingida mortalmente pelos projéteis, mas intencionaram um efeito maior ainda de fragilizar o grupo social que ela representava ou metonimizava, aqueles que de alguma forma compartilham as identidades em que o discurso e as ações de Marielle investiam.

Aqui articulam-se, na proposta deste artigo, as teorias dos atos de fala e os estudos sobre a polêmica que envolve violência verbal e materializa-se nas *fake news*. Nestes tipos de interações polêmicas, ainda que ausentes certas condições de felicidade que devem reger os atos de fala, entre elas a autoridade e a confiabilidade daquele que enuncia, dizer torna-se necessariamente fazer porque a força ilocucionária do dito produz, intencionalmente, efeitos perlocutórios importantes de estigmatizar, intimidar, marginalizar e fragilizar todo um grupo marcado por aspectos identitários servindo-se de argumentos questionáveis do ponto de vista retórico, como será mostrado adiante.

Sendo assim, é necessário discutir o conceito de *ethos* discursivo que nos remeterá, por sua vez, à expressão das identidades culturais em crise que as interações polêmicas das *fake news* revelam e como os sujeitos que produzem essas notícias falsas persuadem os enunciatários por meio de um *ethos* discursivo marcado por estereótipos evocados, por sua vez, por argumentos que partem de uma “petição de princípio”.

Aristóteles, em sua *Retórica* (2012), entendida como “a capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com o fim de persuadir” (p.12), define as provas ou os meios de persuasão sobre qualquer questão dada dividindo-as em inartísticas, as que não são produzidas pelo orador; e em artísticas, aquelas que o orador deve inventar: “As provas de persuasão fornecidas pelo discurso são de três espécies: umas residem no caráter moral do orador; outras, no modo como se dispõe o ouvinte; e outras no próprio discurso, pelo que este demonstra ou parece demonstrar.” (ARISTÓTELES, 2012, p. 13). No livro II, o filósofo afirma que “a retórica tem por objetivo formar um juízo” e por isso não só “o discurso deve ser demonstrativo e digno de crédito, mas também [é necessário] que o orador mostre certas disposições e prepare favoravelmente o juiz” (ARISTÓTELES, 2012, p. 83). Mais adiante, o filósofo apresenta “os tipos de caráter segundo as paixões, os hábitos, as idades e a fortuna” (ARISTÓTELES, 2012, p. 121-130). Essas considerações ilustram como o *ethos*, a imagem que o orador constrói de si no discurso, exerce função primordial no processo argumentativo.

Em seu estudo sobre o *ethos*, Amossy (2016, p. 9-28) traça a trajetória deste conceito desde os clássicos até as perspectivas contemporâneas dos estudos culturais numa obra que procura “refletir sobre a noção de *ethos* como construção de uma imagem de si no discurso ao fazer dialogar especialistas em retórica, em filosofia analítica e em pragmática” (AMOSSY, 2016, p. 23) e também “procura elaborar ferramentas da análise que se encontram no cruzamento da teoria da argumentação com a pragmática” (AMOSSY, 2016, p 27), o que vem ao encontro dos propósitos deste artigo.

Estudar interdisciplinarmente o *ethos* discursivo por meio de uma perspectiva interdisciplinar, parte da proposta deste artigo, apresenta, pelo menos, um problema que foi apontado por Amossy (2016): “o *ethos* dos pragmáticos, na linha de Aristóteles, constrói-se na interação verbal e é puramente interno ao discurso, enquanto o dos sociólogos se inscreve em uma troca simbólica regrada por mecanismos sociais e por posições institucionais exteriores” (AMOSSY, 2016, p 122).

Amossy aponta, nesse sentido, que a nova retórica de Perelman concebe a argumentação como “o conjunto dos meios verbais pelos quais um orador tenta provocar ou reforçar a adesão de um auditório às teses que ele submete a seu assentimento” (AMOSSY, 2016, p. 123) o que implica ter de levar em conta o quadro de uma troca verbal e não o discurso pontual apenas para analisar a figura do orador e do *ethos*. Assim, a “ancoragem social” do orador conduz a uma “doxa” que ele comunga com o auditório: “conjunto de valores, de evidência, de crenças, fora das quais todo diálogo se revelaria impossível” (AMOSSY, 2016, p. 123). Essa doxa, por sua vez, apoia-se nos *topoi*, nos lugares-comuns. Esses lugares-comuns não devem ser, contudo, concebidos como atributos da figura concreta do enunciador, mas como produto da construção da própria imagem do enunciador “em função da imagem que ele faz de seu auditório, isto é, das representações do orador confiável e competente que ele crê ser as [representações] do público” (AMOSSY, 2016, p. 124).

Essa concepção especular do *ethos* implica que a doxa seja construída com base em representações partilhadas, em “modelos culturais pregnantes” (AMOSSY, 2016, p. 125), estereótipos que veiculam esquemas coletivos cristalizados: “Na perspectiva argumentativa, o estereótipo permite designar os modos de raciocínio próprios a um grupo e os conteúdos globais do setor da doxa no qual ele se situa” (AMOSSY, 2016, p. 126). Nesse sentido, serão categorizados os estereótipos a respeito de Marielle Franco veiculados pelas *fake news* sobre a vereadora. Esses enunciados tentam apresentar argumentos em favor de minimizar a barbárie que foi o assassinato dela e de seu motorista recorrendo a “esquemas coletivos cristalizados” que, em certo sentido, justificariam os crimes. Segundo a perspectiva deste trabalho, isso configura prática de violência verbal já que reitera, estimula e procura perpetuar a violência física.

Os argumentos *ad personam* e os embates identitários nas *fake news* sobre Marielle Franco

As interações polêmicas de enunciadores que se caracterizaram pela violência verbal e que tiveram força ilocucionária para desencadear os efeitos perlocutórios apontados neste trabalho de estigmatizar, intimidar, marginalizar e fragilizar uma categoria de pessoas que se identificam com a vereadora assassinada nos revelam muito do embate de identidades em crise no Brasil.

As *fake news* em questão foram inventariadas por voluntários no site www.mariellefranco.com.br/averdade (2018) com a finalidade de serem desmentidas e esclarecidas. Elas serão retomadas aqui e categorizadas, para fins de análise, segundo os estereótipos em que se baseiam: a) se o indivíduo é originário de local em que há criminosos, automaticamente isso o torna cúmplice da criminalidade como no caso das *fake news* “Marielle era ex do Marcinho VP (traficante carioca), “Marielle foi eleita pelo Comando Vermelho” e “Marielle defendia bandido” (A vereadora era originária da Favela da Maré, Rio de Janeiro); b) quem defende a não criminalização ou relativiza a criminalização das drogas é usuário de drogas e usuários de drogas podem ser exterminados, como sugere a *fake news* “Marielle era usuária de maconha”; e c) mulheres que engravidam na adolescência ou que são mães solteiras são marginais, caso da *fake news* “Marielle engravidou aos 16 anos”.

Considerando-se que a veiculação dessas informações a respeito da vereadora após o assassinato em nada contribuiriam para a solução do crime e, ainda que fossem verdadeiras, não o justificariam ou serviriam de atenuante para os criminosos, elas funcionaram como espécies de “petição de princípio”.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996) estabelecem duas categorias de argumentos: *ad hominem* e *ad rem*. A primeira categoria é baseada na opinião e a segunda na verdade ou na própria coisa: “a argumentação *ad rem* corresponde a uma argumentação que o orador pretende válida para toda a humanidade racional, ou seja, *ad humanitatem*” (PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 125). Esta “visa ao auditório universal” e “evitará, tanto quanto possível, o uso de argumentos que só forem válidos para grupos particulares” (PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 125).

A petição de princípio decorre, geralmente, do uso de argumentos *ad hominem*. Trata-se de se postular o que se quer provar, ou seja, a verdade da conclusão é assumida pelas premissas e, em certos casos, a conclusão é apenas reafirmada nas premissas de modo um pouco diferente. Em suma, a “petição de princípio consiste num uso do argumento *ad hominem* quando ele não é utilizável, porque ela supõe que o interlocutor já aderiu a uma tese que o orador justamente se esforça por fazê-lo” (PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 127).

Ainda que a petição de princípio não possa ser considerada um erro dentro da teoria da demonstração², ela é considerada um erro de retórica e se a função da retórica é buscar a adesão de um auditório a uma tese, o enunciador que se serve da petição de princípio estaria, por assim dizer, sendo pouco racional no processo de persuasão do seu auditório.

Acresce que, no caso em questão, os argumentos utilizados nas *fake news* a respeito de Marielle Franco são menos válidos à medida que podem ser categorizados numa posição inferior, em termos de racionalidade, aos argumentos *ad hominem*. Eles constituem os argumentos denominados *ad personam*, aqueles que atacam a figura o adversário.

O mecanismo argumentativo das *fake news* constrói-se por meio de argumentos *ad personam* tomados como se fossem argumentos *ad hominem* (porque reivindicam o status de representantes de uma comunidade). Corre-se o risco de que estes argumentos sejam confundidos pelo senso comum como argumentos *ad rem* pela força ilocutória que as redes sociais lhes conferem (quer por conta da quantidade de compartilhamentos, quer por conta da autoridade institucional de quem os compartilha). Na outra ponta, a dos enunciatários, ganham força perlocutória que, por sua vez, reforça os estereótipos e constituem uma tentativa irracional de legitimar certas barbáries, como foi o assassinato da vereadora e de seu motorista.

Os argumentos de categoria particular apresentados como se fossem universais são, em grande medida, construídos por meio da estereotipagem. O que se percebe como denominador comum dessas categorias vaso-comunicantes em que dividimos as *fake news* a respeito de Marielle é o estereótipo determinista de que o indivíduo é produto do meio e identifica-se completamente com esse meio; que determinados espaços sociais são redutos de indivíduos marginais que têm menos direitos do que outros embora pertençam todos ao mesmo Estado; e que a eliminação desses indivíduos considerados marginais de algum modo não deve ter o mesmo peso que teria a eliminação de outros com os quais os enunciadores das *fake news* identificam-se por meio do *ethos* discursivo que constroem.

Neste ponto, marcam-se as identidades culturais, ou seja, os “aspectos de nossas identidades que surgem de nosso ‘pertencimento’ a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais” (HALL, 1997, p. 8). O surgimento das notícias falsas e a

² “(...) no plano da lógica formal, a acusação de petição de princípio é desprovida de sentido. Poder-se-ia, de fato, pretender que toda dedução formalmente correta consiste numa petição de princípio, e o princípio de identidade, que afirma que toda a proposição implica a si própria, seria mesmo a petição de princípio formalizada.” (PERELMAN e OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 127).

violência verbal que nelas se materializa revela que uma parte significativa da população brasileira adere a esses estereótipos identitários, pois algumas delas, segundo o site **Congresso em Foco** (SANTOS, 2018), foram compartilhadas por um Deputado Federal e por uma desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, figuras públicas que exercem funções institucionais atribuídas pelas urnas ou pelo cargo de destaque que possuem.

Para compreensão desse processo de identidade e dos choques identitários que essas *fake news* sobre Marielle expuseram, é necessário discutir o conceito de “identidade cultural” e considerar como se marca a identidade de cada um, de que a identidade cultural parece ser subsidiária ou caudatária. Quanto a isso, Stuart Hall (1998) apresenta-nos três concepções de identidade ao longo da história.

A primeira dessas identidades equivale à do sujeito do Iluminismo, aquele “indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação” (HALL, 1998, p. 11). O centro ou núcleo interior do indivíduo constituía a identidade de uma pessoa e, não obstante se desenvolvesse ao longo do tempo, permanecia a mesma em sua essência.

A segunda equivale à do sujeito sociológico, concebido como sendo resultado da interação entre o eu e a sociedade, quer dizer, o “eu real” seria modificado pelo diálogo constante com outros sujeitos que se tornavam mediadores dos valores, sentidos e símbolos do mundo (HALL, 1998, p. 11). A identidade seria então a costura ou a sutura do interior, do sujeito, com o exterior, a sociedade ou a estrutura.

A terceira forma de identidade seria aquela do sujeito pós-moderno, concebido como o resultado do caráter provisório que a identidade ganhou no mundo fragmentado da modernidade frente às mudanças que se apresentam de modo intenso na sociedade contemporânea decorrentes da multiplicação dos sistemas de significação e representação cultural (HALL, 1998, p. 13) a que assistimos, observamos, e que assistimos, ou seja, com a qual contribuímos.

Vivemos hoje uma crise de identidade, talvez sem precedentes na história, em função da rapidez das mudanças. O indivíduo contemporâneo tem visto serem abalados “os quadros de referência” que lhes conferia “uma ancoragem estável no mundo social” (HALL, 1998, p. 7).

Ao falar sobre as principais mudanças nos sujeitos e nas identidades no mundo contemporâneo, Hall (1998) traça um painel do “Nascimento e morte do sujeito moderno” (p. 23-46) em que procura explicar o fenômeno do descentramento do indivíduo.

O sujeito do início da modernidade seria individualista, pois trazia aspectos de outros períodos, como o Humanismo renascentista antropocêntrico e o Iluminismo, época em que se tornou racional e científico. À medida que a sociedade moderna tornou-se mais complexa e em decorrência das transformações econômicas e políticas e coletivizou-se, o ser humano também teria alterado sua identidade, passando a ser visto mais como um ser “definido” no interior dessas novas estruturas de sociedade. Essa teria sido a origem do sujeito sociológico, sujeito central do tempo moderno, cuja identidade estabelece-se por meio das relações que constrói.

O descentramento do sujeito sociológico, por sua vez, teria ocorrido como consequência dos avanços das ciências humanas na modernidade tardia, que teria ocasionado o fim do sujeito da época moderna. Esses avanços responsáveis pelo descentramento apontados por Hall seriam: as diferentes interpretações do pensamento marxista que revelaram contradições na posição do sujeito na sociedade; os estudos freudianos que apresentaram a identidade como algo móvel, formada por processos conscientes e inconscientes do sujeito; as concepções do linguista Ferdinand de Saussure, de que não somos os autores das afirmações que fazemos, uma vez que “falar uma língua não significa apenas expressar nossos pensamentos mais interiores e originais; significa também ativar a imensa gama de significados que já estão embutidos em nossa língua e em nossos sistemas culturais” (HALL, 1998, p. 40); o estudo crítico do poder disciplinar realizado por Michel Foucault, poder cuja função seria manter os sujeitos como corpos dóceis em suas vidas, atividades, trabalho, infelicidades e prazer, “assim como sua atividade física e moral, suas práticas sexuais e sua vida familiar, [teria a função de mantê-los] sob estrito controle e disciplina, com base no poder dos regimes administrativos, do conhecimento especializado dos profissionais e no conhecimento fornecido pelas ‘disciplinas’ das Ciências Sociais” (HALL, 1998, p. 42); e, por fim, o feminismo e outros movimentos que emergiram e a década de 1960, os quais buscavam salientar a identidade social de cada grupo. O feminismo, particularmente, mais do que questionar a posição da mulher na sociedade, teria proporcionado críticas e reflexões em torno das identidades sexuais e de gênero.

A partir dessas reflexões, Hall argumenta que as identidades culturais são híbridas, ou seja, movidas por mudanças, encontros e desencontros. Desse modo, não é possível afirmar que o indivíduo tenha uma “identidade”, mas sim que seja composto por uma identificação, passível de mudança e transformação.

Kathryn Woodward(2000, p. 13-14) também apresenta a identidade como simbólica e relacional, portadora de múltiplas dimensões e um fenômeno cultural que envolve reivindicações essencialistas (quem pertence e quem não pertence a determinado grupo); oriunda de alguma versão essencialista da história e do passado (mito); relacional e simbólica; vinculada a condições sociais e materiais; construída por sistemas classificatórios; não unificada e portadora de contradições internas que têm de ser negociadas. Por conta disso, as pessoas identificam-se com determinadas posições identitárias e investem nelas e nos discursos que elas lhes oferecem.

Segundo Woodward (2000), “a identidade é marcada pela diferença” e a “diferença é sustentada pela exclusão” (p. 9); “a luta para afirmar as diferentes identidades tem causas e consequências materiais” (p. 10); e no jogo das identidades parece que algumas diferenças são mais importantes do que outras (p 11) para aqueles que as defendem.

As *fake news* sobre Marielle Franco constituem um ataque discursivo a grupos identitários representados pela vereadora assassinada e que são segregados no Brasil ainda que as leis lhes garantam os mesmos direitos dos outros: as mulheres, os negros, os moradores de áreas periféricas pobres estão entre esses grupos. O texto de apresentação do site oficial da vereadora assassinada reivindica para ela essas identidades e a legitimidade da representação de Marielle fundamentada tanto na quantidade de votos quanto na sua trajetória acadêmica e profissional:

Marielle Franco é mulher, negra, mãe e cria da favela da Maré. Socióloga com mestrado em Administração Pública. Foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo PSOL, com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. No dia 14/03/2018 foi assassinada em um atentado ao carro onde estava. 13 Tiros atingiram o veículo, matando também o motorista Anderson Pedro Gomes. Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente, e que milhões de Marielles em todo mundo se levantariam no dia seguinte. [...]. Marielle se formou pela PUC-Rio, e fez mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua dissertação teve como tema: “UPP: a redução da favela a três letras”. Trabalhou em organizações da sociedade civil como a Brasil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), ao lado de Marcelo Freixo. Iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima de bala perdida, num tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré. Aos 19 anos, se tornou mãe de uma menina. Isso a ajudou a se constituir como lutadora pelos direitos das mulheres e debater esse tema nas favelas. Mari dizia que ocupar a política é fundamental para reduzir as desigualdades que nos cercam. Vamos defender e espalhar a sua memória para que mais Marielles possam surgir e mudar a realidade em que vivemos. (Mandato Marielle Franco e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher 2018)

Além do tom de manifesto do texto, é de se notar o uso do presente do indicativo que marca o início do enunciado e que constitui, linguisticamente, a concretização da proposta do site de construir o movimento “#MarielleVive” por meio do qual são presentificados e reafirmados os valores que nortearam a trajetória da vereadora, os quais marcam também valores identitários dos grupos que ela representava. Esses grupos, por sua vez são, segundo o *Atlas da Violência de 2018* (CERQUEIRA *et alli*, 2018) os mais fragilizados em nossa sociedade:

As categorias de gênero e raça são fundamentais para entender a violência letal contra a mulher, que é, em última instância, resultado da produção e reprodução da iniquidade que permeia a sociedade brasileira. Desagregando-se a população feminina pela variável raça/cor, confirma-se um fenômeno já amplamente conhecido: considerando-se os dados de 2016, a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1) – a diferença é de 71%. Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8%. (CERQUEIRA *et ali*, 2018, p. 51).

[...]

Outra questão [...] é a desigualdade das mortes violentas por raça/cor, que veio se acentuando nos últimos dez anos, quando a taxa de homicídios de indivíduos não negros diminuiu 6,8%, ao passo que a taxa de vitimização da população negra aumentou 23,1%. Assim, em 2016, enquanto se observou uma taxa de homicídio para a população negra de 40,2, o mesmo indicador para o resto da população foi de 16, o que implica dizer que 71,5% das pessoas que são assassinadas a cada ano no país são pretas ou pardas. (CERQUEIRA *et ali*, 2018, p. 4).

Esses dados estatísticos mostram que a violência verbal das *fake news* acerca de Marielle Franco são uma espécie de cabo do açoite cuja violência verbal dos atos de fala castiga certos grupos sociais e constituem a ponte por meio da qual a energia intencional daquele que inflige transmite-se àqueles que são infligidos. Revelam, ainda, que mais do que dizer, fazem ou, usando a terminologia de Austin, performatizam o que dizem segregando os objetos do discurso por meio da força ilocutória dos enunciados que produzem importantes efeitos perlocutórios, ainda que baseados em argumentos *ad personam*, em espécies de petição de princípio. Esses argumentos, por sua vez, só adquirem valor porque são construídos por enunciadores que criam um *ethos*, uma imagem de si no discurso, que é especular, pois é, em grande parte, reflexo do auditório a que se os enunciadores se dirigem.

Considerações finais

Prova da força perlocutória dessas falas sobre Marielle Franco está nas ruas em ações concretas que revelam o poder persuasivo dessas *fake news*. Em São Paulo, por exemplo, em uma escadaria do bairro de classe média Pinheiros, foi afixado um cartaz com a imagem de Marielle Franco (Foto 1 – Anexo A). Esse cartaz foi legendado com o *slogan* “MARIELLE VIVE” em letras vermelhas e, posteriormente, foram acrescentados os dizeres “NO COLO DO CAPETA”, também em letras vermelhas. Numa segunda ação, o cartaz foi coberto com tinta preta, numa espécie de apagamento da imagem de Marielle. Como reação, provavelmente do grupo que afixou o primeiro cartaz, outra foto menor da vereadora foi colada sobre a anterior e, novamente, vandalizada (Foto 2 – Anexo B).

Pelo modo violento como investem discursivamente em suas posições, as *fake news* sobre Marielle sugerem que nossa sociedade precisa repensar as identidades de modo menos estanque e estereotipado, pois aqueles que produziram ou reproduziram essas notícias falsas constroem uma imagem de si e do grupo para o qual se dirigem, um *ethos* discursivo, que reivindica a soberania de uma identidade única e a exclusão de outras identidades que consideram inferiores, categorizando-as por estereótipos que consideram universais e imutáveis. Simultaneamente, esses enunciadores rejeitam a coexistência com os grupos que segregam atacando-os, notadamente quando eles começam a ganhar algum tipo de representatividade política.

Neste ponto é preciso considerar que as redes sociais, ferramentas capazes de aproximar as pessoas e possibilitar a inserção de todos em espaços de democráticos de debate, quando utilizadas irracionalmente servindo-se de práticas de violência verbal consideradas neste artigo, paradoxalmente constituem uma arma contra a democracia, mais ainda, uma arma que estimula a concretização da barbárie imaginada por comunidades virtuais aglutinadas sob a bandeira da recusa a mudanças que possam levar à redução das diferenças sociais.

Referências

AMOSSY, Ruth. Da noção retórica de *ethos* à análise do discurso. In: AMOSSY, Ruth. *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*, p. 9-28. São Paulo: Contexto, 2016.

_____. O ethos na intersecção das disciplinas: retórica, pragmática, sociologia dos campos. In: AMOSSY, Ruth. *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*, p. 119-144. São Paulo: Contexto, 2016.

ARISTÓTELES. *Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

CERQUEIRA, Daniel *et alli*. *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro: Ipea/Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2018. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2018/>. Acesso em 20 de julho de 2018.

HALL, Stuart. *A Identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. *Os Atos de linguagem no discurso: teoria e funcionamento*. Niterói: EdUFF - Editora da Universidade Federal Fluminense, 2005.

Mandato Marielle Franco e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. *A Verdade sobre Marielle Franco*. Site #MarielleVive. Disponível em: <https://www.mariellefranco.com.br/averdade>. Acesso em: 20 de Julho de 2018.

_____. *Quem é Marielle*. Site #MarielleVive. Disponível em: <https://www.mariellefranco.com.br/quem-e-marielle-franco-vereadora>. Acesso em: 20 de Julho de 2018.

PERELMAN, C; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SANTOS, G. Fake news: 5 mentiras que espalharam sobre Marielle. *Congresso em Foco*. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/cinco-mentiras-que-espalharam-sobre-marielle-equipe-da-ex-vereadora-lanca-site-contra-fake-news/>. Acesso em 20 de julho de 2018.

SEARLE, J. R. *Os actos de fala - um ensaio de filosofia a linguagem*. Coimbra: Almedina, 1994.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org), *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*, p. 7-72. São Paulo: Vozes, 2000.

Artigo recebido em: 13/08/2018.

Artigo aceito em: 27/08/2018.

Artigo publicado em: 17/09/2018.

Anexo A – Foto 1, cartaz de Marielle Franco com os dizeres “MARIELLE PRESENTE”, em tinta vermelha, a que foram acrescentados os dizeres “NO COLO DO CAPETA”, também em tinta vermelha. Rua Cardeal Arcoverde, Pinheiros, São Paulo. Foto tirada em junho de 2018 por Olívia Landi Corrales Guaranha.



Anexo B – Foto 2, cartaz de Marielle Franco afixado sobre o anterior, que fora vandalizado com tinta preta e que também foi vandalizado. Rua Cardeal Arcoverde, Pinheiros, São Paulo. Foto tirada em junho de 2018 por Olívia Landi Corrales Guaranha.

